

25 FEV 1987

O silêncio dos bancos estrangeiros *Dir. Externa*

Muito está agradando ao governo brasileiro a ausência de reações negativas dos bancos credores após o anúncio, pelo presidente Sarney, da suspensão do pagamento de juros sobre a nossa dívida de longo prazo. Devemos nos conscientizar, no entanto, de que esta falta de réplica e este silêncio cauteloso não significam que a comunidade financeira internacional esteja disposta a aceitar, pacificamente, a decisão de Brasília. Os banqueiros internacionais não devem satisfações aos seus eleitores, e sabem que o sigilo bancário faz parte de uma sabedoria na qual se reserva ao tempo a condição de melhor informado. Assim, cumpre colocar no seu verdadeiro contexto uma atitude que não deve ser rotulada, apressadamente, de capitulação.

Fato é que a mencionada decisão do Brasil constitui, no plano legal, uma ruptura de contrato, o que daria aos bancos credores o direito de suspender as linhas de crédito e as operações interbancárias que representam algo em torno de 15 bilhões de dólares. Aliás, em sua nota aos bancos estrangeiros, fez-lhes o ministro Dilson Funaro um apelo para que essas operações de curto prazo sejam mantidas. Ao que parece (de modo geral, mas não total), tal petição foi atendida. Efetivamente, não dese-

jam os bancos credores, às vésperas do início de uma renegociação, criar uma situação que precipitaria a crise, tornando-a insolúvel.

Nada que permita supor, porém, que os bancos tenham tomado uma decisão definitiva: apenas mostram sua boa vontade em reiniciar um diálogo no qual um dos parceiros assumiu uma decisão unilateral. Cumpre considerar que existe nítida diferença entre a situação dos bancos norte-americanos e as de outros países. Para os primeiros, a cessação de pagamento dos juros por mais de 90 dias, exigiria a sua colocação sob a rubrica de créditos em liquidação, o que significaria, para a maioria, uma perda considerável e mesmo um resultado negativo para o exercício.

Isso pode explicar que a atitude dos bancos norte-americanos seja mais amarga e ao mesmo tempo mais prudente de molde a evitar um acontecimento capaz de provocar reações imprevisíveis. Devem esses bancos, em primeiro lugar, consultar seu banco central (o FED) para escolher a atitude a tomar. Com efeito, o reconhecimento do *default* poderia afetar gravemente as operações das instituições financeiras estadunidenses. Sabe-se que, após ter mostrado sua boa vontade na reu-

nião do Clube de Paris, não está o FED bem disposto em relação ao Brasil, o qual, ao que entende, está recorrendo à chantagem. Deixou claro, até agora, que não pretende intervir, mas, ao mesmo tempo, recusou-se até o momento a liberar créditos do Eximbank, exercendo ainda seu direito de veto para dar garantia a um empréstimo da Cia. Vale do Rio Doce (no montante de 140 milhões de dólares) junto à Corporação Financeira Internacional, filial do Banco Mundial. O que só pode ser uma advertência.

Já no caso dos bancos de outros países, há que levar em conta duas situações diferentes. De um lado, ficam os bancos da República Federal da Alemanha e da Suíça, as quais, ao longo dos anos, fizeram provisões suficientes para enfrentar uma cessação de pagamentos por parte do Brasil, o que lhes confere força para recusar o que alguns consideram uma chantagem do nosso governo. Em outros países, porém, notadamente a França, as provisões são insuficientes.

A comunidade financeira internacional verificou que o Brasil teve o cuidado de não suspender as remessas de juros sobre operações interbancárias e comerciais, neste caso mesmo quando

o prazo for superior a 360 dias. É um fator positivo. Antes de tomar qualquer decisão, desejam saber quais as propostas do Brasil para sair do atual impasse. Tais propostas (prazo de 16 anos, carência de sete anos, *spread* inferior a 0,875% (outorgado ao México), dinheiro novo num montante entre 2,5 e três bilhões de dólares, capitalização de juros, transformação da dívida em capital de risco etc...) são negociáveis. Podemos ter a certeza, no entanto, de que não escaparão a uma condicionalidade que provavelmente passe pelo monitoramento do FMI.

Todavia, o que mais interessa aos bancos credores é a definição de uma política econômica que ofereça garantias quanto à possibilidade de o Brasil honrar seus compromissos. É provável que o Comitê de Assessoramento dos bancos tenha de enfrentar uma situação delicada ante a possibilidade de, entre os 700 credores, alguns ignorarem a proposta brasileira, preferindo inscrever nas contas das perdas seus créditos com o Brasil. A negociação poderá assumir então um caráter bilateral. O problema é saber se o saldo será positivo para o nosso país, mesmo se alguns bancos, dos mais importantes, aceitarem entrar em negociação.